



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1809 Página 4, em 30/7/19 Walter Funcionário

PORTARIA N.º 1917/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **JULIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula **5462**, portadora do CPF 068.816.579-60, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate à Endemias **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **06/01/2012 a 05/01/2017(I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/08/2019 a 29/10/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal